2ª VIA

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 20195 e considera-se efetuado em 2025-06-02.

n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ADOLESCERE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

NIPC 513720723

Sede R CIDADE DO PORTO N 50 1 DTO BRAGA 4705084

Fins principais: A Associação tem como objetivos principais desenvolver e prestar apoios à população vulnerável ao risco social, em particular das crianças e jovens com ou sem suporte familiar e/ ou institucional, promovendo a melhoria da sua qualidade de vida e apoio à família.

Fins secundários: Secundariamente, a associação propõe-se a desenvolver ações, de cariz inovador e comunitário, que contribuam para a concretização dos fins da Associação, através da dinamização de projetos e atividades de âmbito psicossocial, educativo, formativo e cultural.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-06-17

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.06.20 08:51:32 WEST

Diretor-Geral

João Gonçalves

2ª VIA

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25137207236

Código de Verificação - 2V2ZVEA2PQAAKRL

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL • LARGO DO RATO, 1 • 1269-144 LISBOA

Tel:215 952 990 • VoIP:32190 • Fax:215 952 9922 • Email:dgss@seg-social.pt • www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social